

CEDIPI/PR

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NORMAS E FISCALIZAÇÃO

DATA: 18/11/2024– 09:30 às 12:00 – 5º andar, ala B

Comissão e Plenária: 18 e 19/11/2024

Coordenadora: Lucimeri Sampaio Bezerra

Relatora: Bernadete Dal Molin Schenatto

Apoio Técnico: Elaine Scantamburlo

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIRO (A):	ENTIDADES/ORGÃOS:	Participação
Bernadete Dal Molin Schenatto	Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas Do Sudoeste do Paraná - IAPESP	Presente
Aécio Flávio Saldanha de Araújo		-
Maria de Lourdes Menon Schram	Provopar - Cascavel	Presente
Guiomar Aparecida Padilha		-
Rogério Vanderlei Kuntz	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba	-
Célia de Jesus Souza Messias de Paula		Presente
Vyctor Hugo Guaita	Secretaria de Estado de Segurança Pública -SESP	Justificada
Rafael Pocrifka Schultz		Ausente
Lucimeri Sampaio Bezzerra	Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR	Presente
Luiz Antonio Mariotto Neto		-
José da Silva Nunes	Secretaria de Estado do Esporte	-
Mauro João Cachel		-
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
Jorge Nei Neves	Aline Jarschel de Oliveira	
Adriane Miró	Débora Guelfi	
Adalziza Gomes da Silva		
Valéria Caimi		
Janaina Basegio de Vasconcelos		
Wilson Dombrowski		
Augusta Zazula		
Alzira Cornel		

1– Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões

anteriores:

1.1 - Relatório Mensal do Disque Idoso PR (outubro)

Relato: No mês de **OUTUBRO** foram recebidas **234** denúncias, realizadas **172** orientações e **120** informações, totalizando **526** atendimentos/mês.

Registro de Denúncias JANEIRO – OUTUBRO/2024												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de de denúncias
451	411	268	243	262	246	198	258	220	234			2.791
Registro de Orientações e Informações JANEIRO – OUTUBRO /2024												
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total de atendimentos
30 + 200 = 230	46 +150 = 196	86+80= 166	55 + 95 = 150	71 + 103 = 174	79 + 111 = 190	92+90= 182	86+136= 222	94+90= 184	172 + 120 =292			1.986

JANEIRO - OUTUBRO/2024	
Denúncias	2.791
Orientações e Informações	1.986
Total de atendimentos: 4.777	
Principais Violações Contra a Pessoa Idosa – PR – Agosto/2024	
1°	Violência Verbal e Psicológica
2°	Negligência
3°	Violência Financeira e Patrimonial
4°	Violência Física
5°	Abandono

Parecer da Comissão: Ciente. Percebe-se que houve aumento significativo no número de atendimentos o que pode estar relacionado a ampla divulgação que tem sido realizada sobre os canais de denúncia. Entende-se a importância do trabalho em rede para o combate as violências.

Parecer do CEDUPI: Ciente.

1.2 - Relatório do uso do carro do CEDUPI (Novembro).

Relato: O carro do CEDUPI foi utilizado no dia 06 de novembro para representar a Diretoria no Congresso da Igualdade Racial que aconteceu na PUC e, entre os

dias 8 a 12 de novembro para os Jogos Integrados do Idoso – JIIDOS em Guaratuba. Quilometragem final 59.694KM.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDIPI: Ciente

Pauta Temporária

1.3 – Solicitação SESA – Apresentação de informações sobre o Hospital Adauto Botelho.

Relato: A Secretaria de Estado da Saúde, realizou a explanação de todo trabalho realizado em rede informando que, o CEDIPI era representado pela ex-conselheira Adriana Santos de Oliveira e que em relação ao encaminhamento definido em plenária “Oficiar a SEDEF, SESA, SEMIPI e CAOPI para constituir Grupo de Trabalho urgente e estudo de caso individual para análise e encaminhamentos visando reestabelecer a proteção integral e garantia de direitos individuais de cada usuário citado no protocolado. Devem compor a ação as áreas do executivo estadual responsáveis pelas políticas de saúde, assistência social, pessoa com deficiência e pessoa idosa para resolução e retorno aos respectivos conselhos estaduais o mais breve possível. Aprovado.” vem acontecendo por este grupo, incluindo avaliação individual de cada paciente onde chegaram ao parecer que todos os usuários indicados nesta pauta recebem pela instituição o tratamento adequado na sua individualidade, no entanto em nova discussão da comissão foi realizado ponderação referente ao olhar ampliado no que se refere a garantia de direito do Benefício de Prestação Continuada.

Parecer da Comissão: Solicita-se que a plenária indique a substituição da ex-conselheira Adriana Santos de Oliveira neste grupo de trabalho constituído pelo COEDE, bem como indique um conselheiro da sociedade civil para também compor este GT e, que manterá o monitoramento em relação as três pessoas idosas.

Parecer do CEDIPI: Solicitação ao Grupo de Trabalho constituído pelo

COEDE de relatório de acompanhamento dos moradores idosos da referida instituição para análise da Comissão e posterior manifestação do conselho. Levantamento pela Secretaria-Executiva com os conselheiros e memórias das representações externas, GTs e comissões.

1.4 Resposta do Protocolo nº22. 751.039-0 e nº22.798.388-4 sobre os locais de perícia no Paraná.

Relato: Em resposta ao solicitado no ofício 060/2024 do CEDUPI/PR, a PARANAPREVIDÊNCIA respondeu através do ofício 119/2024 que, o processo de credenciamento está embasado no Regulamento de Credenciamento de Médico Perito, aprovado pela Resolução 162/2022 do Conselho Diretor da PARANAPREVIDÊNCIA, e subsidiariamente na Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 4507/2009. Atualmente possuem **28 médicos peritos credenciados no Paraná, distribuídos pelos seguintes polos de atendimento: Curitiba, Cascavel, Guarapuava, Ivaté, Londrina, Maringá, Nova Esperança, Nova Olímpia, Ponta Grossa e Umuarama.** Atualmente, os agendamentos em Curitiba ocorrem no prazo máximo de 1 (uma) semana. No interior, dependendo da localidade, temos uma média de 2 (duas) semanas ou menos e situações pontuais ocorrem no máximo em 30 dias. Salientaram que remarcações são realizadas principalmente por solicitação do (a) requerente, e nesses casos, reagendados para data que solicitam ou a data mais próxima disponível. O entendimento do Serviço Médico Pericial - Supervisão de Perícia Médica - sempre tem sido pelo respeito ao requerente, seja ele servidor em atividade que foi encaminhado para avaliação de Aposentadoria por Invalidez ou Reforma por Invalidez (independentemente de sua idade) ou requerentes já aposentados e que buscam avaliações periciais por motivos diversos (isenções, benefício assistencial, instituição de dependente para fins de pensão), os quais possuem idades diversas, principalmente aqueles na terceira idade. Considerando o respeito aos servidores e ex-servidores, entendem que é mister avaliá-los presencialmente, tendo em vista que merecem atenção adequada às suas queixas médicas, que por sua vez podem gerar isenções e outros benefícios, tendo assim, a perícia médica, a responsabilidade e o dever de bem atender tanto os indivíduos como a Instituição à qual servem, realizando

avaliações de forma acurada. Entendem também que, a realização da anamnese clínica, o exame físico e mental, a avaliação dos exames complementares e demais documentos médicos, utilizando metodologia específica e com consequente elaboração de laudo pericial conclusivo, são etapas que integram o ato médico pericial e não podem ser realizados de outra forma senão presencialmente. As situações de saúde dos requerentes que dependem de perícias médicas são sempre singulares e sensíveis, por isso oferecem um atendimento pessoal e não completamente informatizado. Existem servidores para responder a cada mensagem de e-mail ou WhatsApp encaminhada para a Supervisão de Perícia Médica para que seja de forma mais humanizada e ágil possível. Na oportunidade, a PARANAPREVIDÊNCIA alicerçada na missão de sempre promover a melhoria contínua na satisfação dos seus segurados e beneficiários, compreende a necessidade de buscar melhorar os seus serviços. Por essa razão, se colocaram a inteira disposição para melhor compreender as necessidades expostas no Ofício enviado e sugeriram uma reunião presencial na Sede da PARANAPREVIDÊNCIA – Diretoria de Previdência, a qual poderá ser agendada pelos telefones (41) 3304-3031 ou (41) 3304-3060.

Parecer da Comissão: Oficiar novamente a PARANAPREVIDÊNCIA para obtenção de resposta justificando porque não há um local de atendimento mais próximo as cidades da região sudoeste. Sendo hoje a menor distância de no mínimo 170 km para os atendimentos presenciais.

Parecer do CEDIPI: Agendar reunião entre a mesa diretora do CEDIPI e a Diretoria da ParanáPrevidência para tratar de pautas relacionadas aos aspectos previdenciários e avaliação pericial de servidores 60+.